



DECRETO Nº 015/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

EMENTA: *Fixa a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e determina o responsável pela sua movimentação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O fundo municipal de Meio Ambiente criado pela Lei Complementar 096/2023, de 26 de outubro de 2025, terá sua sede e funcionamento no endereço: Avenida Artur Padilha, 843, Centro, CEP 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE.

Art. 2º - Toda a movimentação financeira, bem como a representatividade do Fundo Municipal de Meio Ambiente junto a quaisquer outros órgãos Municipais, Estaduais ou Federais ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. José Adelmo dos Santos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 27 de maio de 2025.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 27 / 05 / 25
Funcionário (a) Emilly Kamilly

